G A B I N E T E

Portaria n.º 008/GAB/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 109/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **ANTONIO CARLOS ALVES DE LIMA NETO,** Motorista, lotado na Secretaria de Saneamento, para a Secretaria de Saúde - Hospital, a partir do dia 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL